



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões
De
Em. 28/09/89
Presidente

Protocolo Nº 445/89 Fls. 39

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 12/11/89
Presidente

Projeto de LEI 021/89 de 21 / 09 / 19 89

Assunto: DENOMINA RUA MÁRIO PIRES MARTINS, EM IRIRI

Autor: VBEADORA MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA

Sala das Sessões / / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)
Aprovado por unanimidade de
Sala das Sessões
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 021/89

As Comissões
De Justiça
Em 21/09/89
Presidente

Dispõe sobre a denominação a
próprio vias e logradouros
públicos.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ART.1º: Fica denominada RUA MÁRIO PIRES MARTINS, a Rua C que se inicia na Rua A, denominada Carlos Xavier de Vasconcelos Rosa, indo até a Rua B, de nome Epiphânio Zamprogno, no Bairro Santa Lúcia, no balneário de Iriri, neste Município.

ART.2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º: Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 445/89 Fis. 39

Anchieta (ES) 21 de Setembro de 1989

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1989.

Maria Auxiliadora Pereira Souza

MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA

VEREADORA

JUSTIFICATIVA: Proponho nome de Mário Pires Martins para denominar uma Rua de Iriri, é para mim motivo de satisfação, tendo em vista que ele foi uma pessoa que residiu muitos anos neste balneário, e foi o fundador do Bairro Santa Lúcia e também dos Loteamentos Praia de Santa Helena e Bairro da Biquinha, ambos em Iriri. Foi o construtor do primeiro hotel de Iriri, o ILMENITA HOTEL que se mantém em funcionamento até hoje, e que muito tem contribuído para o engrandecimento do Balneário de Iriri.

Espero o apoio de todos os Edis que compõem esta Casa, para a aprovação deste Projeto de Lei.

Maria Auxiliadora Pereira Souza
MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PARECER Nº

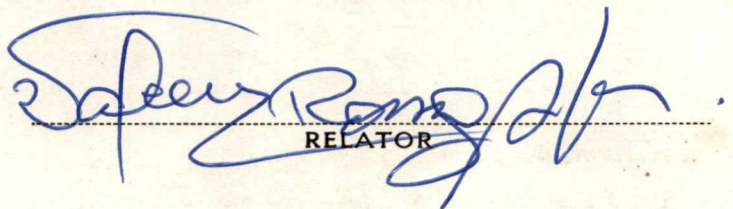
PROJETO DE LEI Nº 021/89

ASSUNTO: DENOMINA RUA MÁRIO PIRES MARTINS, EM IRIRI.

SR. PRESIDENTE

Após ter estudado o Projeto acima mencionado, de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Pereira Souza, optei por dar meu parecer pela sua aprovação, já que não encontrei no mesmo, nenhuma ilegalidade e nenhuma inconstitucionalidade. Aconselho aos outros membros desta Comissão de Justiça, que acompanhem o parecer do seu Relator. É o meu parecer.

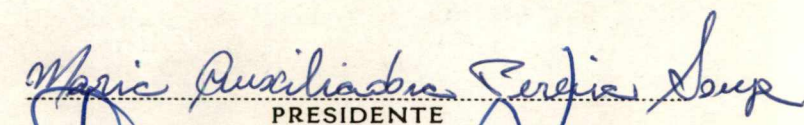
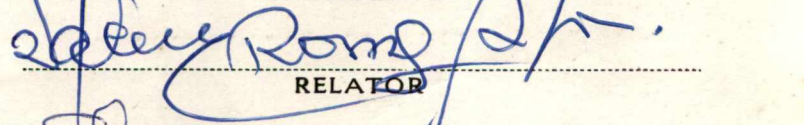
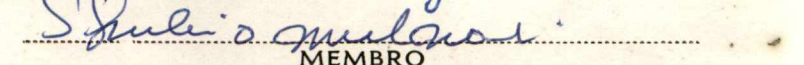
SALA DAS SEÇÕES DE 12 / 10 / 1989


RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão aprova o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 12/10/1989.


PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO